

PORTARIA Nº 072 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/ 2015 , considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 044/2020 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais e paridade à servidora **MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 1022/1, Professor I, 189 H/A, com Licenciatura, Classe D, Faixa III, lotada na Secretaria de Educação – Administração Direta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.536.412 SDS/ PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.225.114-91, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/ 2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº 71917



PUBLICADO
Responsável
Matrícula:



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS.

MATRÍCULA: 10221

CARGO: Professor I, com Licenciatura Classe D, Faixa III

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	R\$ 5.641,65	LEINº.1381/2004	LEINº.1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (24%)	R\$ 1.345,00	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Exercício Docência Efetiva (40%)	R\$ 2.256,66	Art. 40, §3º, c/c art. 4º, §2º ambos da Lei Municipal nº 1.381/2004	Art. 40, §3º, c/c art. 4º, §2º ambos da Lei Municipal nº 1.381/2004
Gratificação por Serv. Extraordinário (100%)	R\$ 5.641,65	Art. 40, §3º, da Lei Municipal nº 1.381/2004	Art. 40, §3º, da Lei Municipal nº 1.381/2004
Total	R\$ 14.884,96	Art. 6º da EC 41/2003, CF/ 88	Art. 6º da EC 41/2003, CF/ 88

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº 71917

